



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 156 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018 | PÁGINA 01

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHEIRO MAIRINCK

Errata à RESOLUÇÃO Nº 11/2017

No Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck Edição Nº 98, de 25 de outubro de 2017, página 02, da Resolução CMAS nº11/2017 de 24 de outubro de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do período de JANEIRO a JUNHO de 2017, apresentado na reunião ordinária deste Conselho no dia 16/10/2017.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprova a justificativa do saldo PPAS I superior de 30%;

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do período de JANEIRO a JUNHO de 2017, apresentado na reunião ordinária deste Conselho no dia 16/10/2017.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprova a justificativa do saldo do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I superior de 30%;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck - Pr, 02 de Fevereiro de 2018.

Viviane Giselli de Almeida Farias
Presidente do CMAS